

A Discussão

Director e proprietario — Isaac Julio Fonseca da Silveira

Editor e administrador — Augusto de Souza Campos

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre 500 réis
Com estampilha. 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — PHARMACIA SILVEIRA

RUA ELIAS GARCIA
OVAR

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO — TYP. SILVA — AVEIRO

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; — repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 por cento de abatimento aos snrs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

EXPEDIENTE

Prevenimos os nossos estimaveis assignantes tanto do concelho, como de fóra, que, do dia 15 do corrente em diante vamos proceder à cobrança do segundo semestre d'este anno de 1910. Pedimos, portanto, que, logo que lhes sejam apresentados os respectivos recibos, satisfacão a sua importancia, para assim bem regularisarmos o serviço de administração, o que desde já mui pendoradamente agradece a Redacção. A'quelles dos snrs. assignantes que, por falta de zelo do então cobrador, ainda estão em debito do primeiro semestre, vamos enviar o respectivo recibo conjuntamente com o do segundo, pedindo-lhes a fineza de tambem o satisfazerem, pelo que tambem nos confessamos muito gratos.

A Redacção.

O QUE IMPORTA

Mais que tudo convem á republica fazer-se valer pelas suas reformas, mórmente no sentido economico e financeiro. Embora em dictadura appareçam medidas de alcance, d'uma valiosa iniciativa, todos os reaccionarios verão que as proximas eleições lhes sahem desfavoraveis.

Creio serem uma difficuldade para o governo provisório, mas não invencivel.

A republica não podia julgar, que passada a primeira sensação do seu advento, que emudeceu os partidos, estes não viessem a reanimar-se, e que dentro no seu proprio seio não surgissem divergencias, dando origem a outros.

E' preciso que prosiga com a mesma coragem, com que iniciou a sua enorme tarefa.

Annunciou-se que ia abolir todos os monopolios—assim o esperavamos—sempre os condemnamos; mas já se diz, que vae crear mais um—o do sal;—parece incrivel, que tenha pensado n'isso o governo provisório, e mais incrivel nos parece não haver a sua imprensa protestado contra essa infeliz lembrança;—seria um retrocesso.

Devia até revocar ao Banco de Portugal o privilegio da emis-

são das notas, como provaremos —e acaba de permittir-lhe que emitta mais tres mil contos!

Estamos em crise financeira, em face de uma divida assombrosa para um pequeno Estado, divida, que sobe a mais de 800 mil contos!!

Eis ahí o cancro que nos roe.

A difficuldade não consiste só em exigir do paiz com que se possa extinguil a, o que seria impossivel, e quando possivel, ruinoso, mas versa principalmente sobre o modo de resolver a crise.

O imposto, absorvendo uma grande parte do activo social, attendendo-se a que a industria e o commercio carecem do excedente das despesas particulares, é claro, que a sua elevação por mais insignificante que seja, os affecta e prejudica. Hoje não ha capitaes ociosos. Tudo o que se dá ao Estado, tira-se ás forças productivas. O imposto excessivo não só ataca o presente, mas comprometto o futuro. Attenda-se ao resultado da exigencia e á correlação necessaria entre os elementos economicos. Se os nossos governos tivessem sido previdentes, seria o seu primeiro cuidado o augmentar a materia collectavel, desenvolvendo a agricultura e as industrias annexas, além do commercio, mas nunca se tratou d'isso a valer, seriamente.

Para este fim é que pediamos na *Revista Nacional* n.º 4.º uma instrucção adequada—isto é, as escolas praticas, e que por todo o paiz se estabelecesse o ensino ambulante, conforme o indicamos ao snr. Elvino de Brito, e não como o fornece as escolas chamadas moveis, que é insufficiente.

A's municipalidades cumpria fundarem bancos ruraes, cuja utilidade seria immensa se os nossos proprietarios os aproveitassem para os seus capitaes e economias.

Ha uma relação intima entre o capital circulante e a economia annual de um paiz. Não é a moeda que existe, não é mesmo a que circula, a reguladora do juro, mas sim o capital disponivel: este não se dispensa, porque é a alma das transacções — dá-se com elle o mesmo que com todas as mercadorias— não se sabe quando será mais pedido, que offerecido. E' o capital por sua indole, o que tende mais a variar por ser de um uso geral e indispensavel.

O fundo disponivel é a base do credito real—com elle implica a solução do nosso problema financeiro.

LOURENÇO D'ALMEIDA E MEDEIROS.

Leão Tolstoi

Nascido n'uma familia aristocratica renunciou aos seus pergaminhos para se dedicar a um apostolado em favor dos desvalidos e fazer ver aos felizes, que a felicidade está no *altruismo*, e que póde gosar-se n'este mundo não sendo um privilegio da vida futura.

Para Tolstoi a existencia, qual a levamos, é irracional, desordenada, inconsciente. A febril actividade humana não é senão insensata, não se dirige a um fim legitimo.

Elle é que vem das leis á vida — é n'outro sentido um Çakios — Muni, um Budha — aproxima-os a idéa da renuncia á individualidade organica — á qual está superior a lei da razão, a que o mundo actual não se sujeita, ou que não comprehende.

Para ser um exemplo do seu evangelho aprendeu o officio de sapateiro, e sentado na tripeça fez sapatos por mais de trinta annos — e nos seus romances o propagou.

Não exclue ninguem — admira todos os cultos — sonha a alliança universal na fé christã. Quem crê em Christo, é tambem um seu adepto.

Aconselha que se volte, como nós aconselhamos a Egreja romana, ás suaves e puras concepções do Nazareno. Nada do culto externo. Não é um pessimista, mas aspira á *extinção dos governos, das patrias, das leis sociaes, da propriedade, da arte. Eis ahí o que se elogia inconscientemente.*

Para nos entregarmos com toda a nossa alma á humanidade, devemos reprimir os affectos particulares; isolemos o nosso espirito, aspirando a não sei que infinito.

E' o sophisma dos jesuitas.

Por isso nos seus ultimos dias abandonou a familia—era a utopia religiosa a predominar sobre os sentimentos mais santos da vida.

Não precisamos dizer mais para explicarmos esse acto, que a muitos pareceu sem duvida pouco sensato, ou sem motivo plausivel.

LOURENÇO D'ALMEIDA E MEDEIROS.

Subscrição

a favor da Misericordia de Ovar para aquisição de mobiliario e roupas.

Redacção da *Discussão*, 6 cobertores de algodão.

Um anonymo, 1 sacco de chita contendo as seguintes peças de roupa: — 2 cobertores brancos; 2 lençoes; 2 travesseiros; 2 travesseirinhas e 2 guardanapos.

Antonio Ferreira Marcellino, 2\$000 réis.

(Continua).

O AMOR E A NATUREZA

Quatro actos em verso

DIAS SIMÕES

Logrou alfim vêr, no preterito domingo, a luz da ribalta no nosso theatro a mimosa producção a que Dias Simões deu o suggestivo titulo de *O Amor e a Natureza*.

O justo renome do auctor, a ancia de conhecer o seu novo trabalho, cuja interpretação foi sabiamente confiada á elite dos nossos amadores, e ainda o fim verdadeiramente caritativo e humanitario a que se destinava o producto da récita, produziram casa quasi á cunha n'uma noite d'horrorosa invernia em que os elementos, debatendo-se, descarovelmente, offereciam perfeito contraste á belleza litteraria e artistica que, a breve trecho, iria extasiar quantos, seduzidos pelos encantos do Bello dramatico, ouzaram fazer, n'aquella caliginosa e horrivel noite, a travessia até ao Largo Dr. Francisco Zagallo.

Emquanto não chegou a hora aprasada, aqui e além, pela sala ou nos camarotes trocam-se impressões, desenham-se presumpções, e arriscam-se alvites sobre o effeito da obra de Dias Simões que, havendo já constituido verdadeiro successo de livraria e alcançado sob o seu aspecto litterario, fóros de primazia na selecta estante em que sabem os homens de letras guardar, como em escritorio d'ouro, as obras primas na poesia, na arte, na litteratura, na historia, na philosophia, emfim em todas as manifestações da cerebrição humana, ia revelar-se sob o seu aspecto dramatico, recebendo vida e colorido, que a penna desenha mas que só a alma sente, d'esse nucleo de amadores que, indubiamente, empregariam o melhor dos seus esforços para comprehender e definir a these traduzindo, com a possivel fidelidade, o sentimento que o auctor lhe imprimira.

Dará, não dará? Prestar-se ha o

DR. EGAS MONIZ

Este nosso illustré e querido amigo dirigiu ao snr. Alberto Souto a seguinte carta que lemos no *Democrata* com os commentarios que se lhe seguem:

Meu presado amigo:

Recebi uma carta de Aveiro participando-me que o *Democrata* a proposito d'uma transferencia d'um professor da Escola Normal, pergunta quem manda, se são os republicanos ou se este seu amigo.

Devo declarar-lhe que nada pedi nem peço nem para Aveiro nem para outra localidade ao actual governo, por entender que o momento é só para os republicanos historicos, como é de uso dizer-se.

Nada pedi para essa transferencia nem para qualquer outra.

Se para ahi foi transferido um parente meu para a Fazenda Districtal, foi porque d'accordo com um empregado d'ahi, que era de Villa Real, requereu a permuta e o ministro, «sem que eu lh'a pedisse», fez-lhes a justiça de a conceder.

Por todas estas razões muito me obsequiava dando em meu nome estes esclarecimentos aos seus antigos correligionarios de Aveiro.

Mt.º amig.º ded.º e obrig.º

Lisboa, novembro de 1910.

Egas Moniz.

Agrada vos sobremaneira a declaração do snr. dr. Egas Moniz por vermos o seu nome illibado da responsabilidade da transferencia em questão. O snr. dr. Egas Moniz, que além de ser um douto professor é um homem ponderado, não podia tomar outra attitude differente d'aquella que diz e nós acreditamos ter tomado, por honra sua e do partido a que pertenceu, composto na sua maior parte de homens que para nós eram extremamente sympathicos pelo desassombro e sinceridade com que combateram o regimen dentro da propria monarchia.

NOTICIARIO

REFRACTARIOS

O governo publicou um novo decreto, esclarecendo duvidas que poderiam suscitar-se em face do decreto de amnistia.

A parte d'este novo documento respeitante aos nossos compatriotas residentes no Brazil, é a seguinte:

Art. 2.º—«O artigo 2.º n.º 5 do citado decreto aproveita a todos os individuos considerados e declarados desertores até ao dia 5 de novembro corrente contanto que se apresentem dentro de... um anno no estrangeiro, contado... desde a chegada da circular do ministerio dos negocios estrangeiros relativa á amnistia, ao poder do respectivo representante de Portugal».

Art. 3.º—O artigo 2.º n.º 6, do decreto de 4 do corrente aproveita aos refractarios residentes fóra do territorio da Republica ou em parte incerta, sendo por consequencia annullada para todos elles a respectiva nota de refractario nos livros a que se refere o decreto de 24 de dezembro de 1901, artigo 168, § unico, e sendo todos dispensados do tempo de serviço activo a que eram obrigados pela alinea a) do artigo 8.º do mesmo decreto, e bem assim das demais consequencias da referida nota, devendo, porém, entender-se que a amnistia não abrange os individuos que já se tenham remido, ou pago qualquer quantia, e que portanto esses não têm o direito de reaver o que pagaram, nem podem exercer qualquer outro direito contra o Estado, supplentes ou captoras».

Os portuguezes pois, que residam em paiz estrangeiro têm apenas, para gosarem da amnistia, de se apre-

sentarem ao respectivo consul ou agente consular portuguez, dentro de um anno contado da chegada da noticia official da amnistia.

Assim se constata a residencia do portuguez em paiz estrangeiro á data da publicação do decreto de amnistia, residencia que é condição indispensavel para utilizar as vantagens concedidas pelo decreto de 4 de novembro.

D'esta apresentação no consularo convém que os nossos compatriotas tirem uma certidão, para, quando regressarem a Portugal, poderem provar que satisfizeram a condição da amnistia, e com a simples exhibição d'este documento se libertarem de todos os incommodos da lei do recrutamento.

O novo decreto esclareceu mais um ponto duvidoso do decreto de 4 de novembro.

Fica pois bem entendido que quem tenha pago a sua remissão quer de 150\$000, quer de 300\$000 réis, não póde pedir ao Estado portuguez a restituição d'estas quantias nem de nenhuma parte d'ellas.

Quem pagou, pagou. Não se lhe restitue.

A quem não pagou, nada se exige.

Eis o que é, na parte aproveitavel aos nossos compatriotas residentes no Brazil, ou em qualquer outro paiz estrangeiro, o novo decreto que completou e esclareceu o decreto de amnistia geral e ampla publicado em 4 de novembro.

Debitos á fazenda nacional

Acaba de ser publicado um decreto sobre o modo de proceder á cobrança das contribuições em divida ao Estado.

O artigo 1.º estabelece que todas as contribuições de repartição e lançamento, direitos de mercê, emolumentos das secretarias de Estado e sellos de diplomas, em principal e adicionaes, que estejam em divida e se hajam vencido até 31 de dezembro de 1909, poderão ser pagas até igual dia do anno de 1914, em prestações mensaes ou trimestraes, não excedentes ao numero de 48 no primeiro caso e a 16 no segundo, e cuja importancia, não será inferior, respectivamente, a 2\$000 réis e 6\$000 réis.

A primeira prestação será paga até ao dia 15 de janeiro proximo futuro.

O hymno nacional e os hymnos estrangeiros

O ministerio da guerra determinou:

Que sempre que se execute o hymno nacional, *A Portuguesa*, aos primeiros compassos, todos os militares presentes façam o movimento de continencia, se estiverem uniformizados, e descobrindo a cabeça se trajarem á paisana, conservando-se de pé em ambos os casos, até final execução.

Que as bandas militares, quando tocarem o hymno em quaesquer locais, o executem sem repetições, excepto nos casos de continencia em formaturas, que, pelo tempo que durar, exija o contrario.

Que sempre que qualquer banda de musica execute qualquer hymno nacional estrangeiro, os militares presentes o ouçam de pé, se estiverem uniformizados, e descobrindo-se se trajarem á paisana.

Accumulações

Para ser regularizada a lei das accumulções foi ordenado pelo ministerio do interior, que todos os funcionarios, contractados, commissionados, effectivos, extraordinarios, supra-numericos, addidos ou quaesquer outros cidadãos que, por serviços não industriaes, percebem remuneração do Estado em repartições e estabelecimentos dependentes do Ministerio do Interior entregarão, até ao dia 10 de

dezembro do corrente anno, aos chefes das repartições ou aos directores dos estabelecimentos em que servem, com destino á Secretaria Geral do Ministerio, declarações individuaes que respondam aos quesitos que lhes serão presentes.

Feira em Sôza

A Comissão Municipal do conselho de Vagos, deliberou na sua sessão de 19 do corrente, que se realises n'aquella villa, a antiga feira geral, nos primeiros domingos de cada mez, á excepção do mez de setembro.

Homem morto á facada

Na segunda-feira á noite deu-se, no lugar da Presa, freguezia de Mira, um horroroso crime, que custou a vida a um pobre homem.

Na taberna de Manuel Corrêa estavam cavaqueando varias pessoas, e juntamente Albino Patricio e João Polaco, que, depois d'uma azeda altercação, puxou d'uma faca, esfaqueando o Patricio, que morreu instantaneamente.

A auctoridade administrativa de Mira, apenas teve conhecimento do crime, seguiu para o local, onde conseguiu capturar o criminoso, que veio, acompanhado por cabos e algemado, para a cadeia da comarca de Vagos.

Interrogado pelo digno juiz, confessou o crime.

Duque de Palmella

No seu palacete de Cascaes, falleceu quinta-feira ultima o snr. Antonio de Sampaio e Pina Brederode, antigo duque de Palmella, que ha muitos annos vinha soffrendo da doença que o victimou.

Estava reformado com o posto de capitão de mar e guerra.

DESASTRE

Deu-se no dia 20 do mez findo, em Espinho, um desastre que emocionou toda a gente que d'elle teve conhecimento. Um rapaz d'alli, que tinha tomado parte na revolução de Lisboa como soldado de lanceiros 2, examinava uma pistola automatica que tinha trazido, mas fel-o com tanta infelicidade que está que estava carregada, disparou-se indo a bala alojar-se no peito da mãe do pobre rapaz. A infeliz mulher morreu quasi instantaneamente.

Festa das fogaceiras

Consta que, não recusando a commissão municipal da Villa da Feira o seu auxilio, a proxima festa das fogaceiras, que se realizará no dia 20 de Janeiro, do proximo anno, terá um brilho muito fóra do vulgar. Para este fim dizem-nos que se vae organizar uma commissão que tomará a seu cargo esta festividade.

Evasão de presos

Dos tres presos que por meio d'arrombamento se tinham evadido das cadeias da Villa da Feira, já foram presos Bernardino Marques, o Moleiro, que foi julgado no dia 3, e Joaquim Baptista, de S. Vicente de Louredo.

NOTAS A LAPIS

Cumprimentamos na passada semana os nossos amigos Delphim Ruiz Braga, digno escrivão de direito na comarca de Cantanhede e João Camello, bemquisto pharmaceutico em Avanca.

Na ultima ordem do exercito foi promovido a capitão o nosso amigo e patricio José d'Oliveira Gomes. Ao brio militar e a sua familia o nosso cartão de parabens.

Fazem hoje annos o snr. João Bernardino d'Oliveira Gomes, nosso dedicado amigo e bemquisto constructor naval e João Pereira Pinto, filho do nosso amigo Antonio Pereira Pinto. Eguamente na proxima

quinta-feira fazem annos a ex.ª snr.ª D. Maria Ritta Aralla e Joaquim de Oliveira Gomes.

A todos o nosso cartão de parabens.

FEIRA

No passado domingo realisou-se a 3.ª feira de gado suino, no largo Almeida Garrett.

Apesar do mau tempo foi bastante concorrida, regulando a preço da saborosa carne a 4\$200 os 15 kilos.

Movimento parochial

De 21 a 27 de outubro de 1910

BAPTISMOS

Dia 21—Armando, filho de João Rodrigues Aleixo e de Gloria Rodrigues da Graça, do lugar da Ribeira.

— João, filho dos mesmos.

Dia 23—Domingos, filho de José Marques Branco e de Rosa Godinho da Costa, do lugar de Cimo de Villa.

— Beatriz, filha de Sabino Rodrigues Regalado e de Anna Lopes, da Rua das Almas.

— José, filho de João Leite Brandão e de Anna d'Oliveira, da Rua da Oliveirinha.

— Tobias, filho de Joaquim da Fonseca e de Maria Rodrigues, da Rua dos Maravalhas.

— Eva, filha de Domingos de Oliveira Pinto e de Maria Gomes de Pinho, da Rua do Lamarão.

— Antonio, filho natural de Lucinda dos Santos Lima, da Rua de Santo Antonio.

— Manoel, filho de José Rodrigues Lopes e de Maria d'Oliveira, do lugar do Sobral.

CASAMENTOS

Dia 23—João Antonio Rodrigues, Bebe-Agua e Olivia d'Oliveira, da Rua do Lamarão.

OBITOS

Dia 22—Alexandre, de 3 annos de idade, filho de Antonio d'Oliveira e de Rosa d'Oliveira, da Rua das Almas.

Dia 23—Rosa d'Oliveira Moreira, casada, de 27 annos de idade, do Largo dos Campos.

Dia 24—José, de 4 annos de idade, filho de Antonio da Silva Marques e de Custodia Marques, do lugar de S. Donato.

— Armando, de 3 dias de idade, filho de João Rodrigues Aleixo e de Gloria Rodrigues da Graça, do lugar da Ribeira.

Annuncios

José Estevam Lopes do Rego

NEGOCIANTE DE PEIXE E CEREAS

MIRANDELLA

Tem grande quantidade de castanha que vende os 20 kilos a 480 e 500 réis, posta na estação de Mirandella. Tambem se encarrega de vender sardinha á commissão, caso lh'a mandem da praia de Ovar, da qual ainda não tem commissario.

Quem precisar póde dirigir carta para — José Rego — Mirandella.

VENDE-SE

Uma leira de juncal na Moita. Quem pretender comprar queira dirigir-se á pharmacia Silveira, onde se darão informações.

Versos do Coração

Livro de versos, por Procopio de Oliveira e com um prefacio d'um dos nossos mais consagrados escriptores. A apparecer em 1910.

Um volume de mais de 200 paginas—500 réis.

A' venda em todas as livrarias do paiz, e na redacção d'*O Nauta*—Ilhavo.

EDITORES — BELEM & G^a

Rua Marechal Saldanha, 26

LISBOA

Em publicação:

O PODER DOS HUMILDES

POR

Antonio Contreras

O mais brilhante e reputado romancista da actualidade na visinha Hespanha.

Pequeno romance de grande sensação, illustrado com gravuras.

Fasciculo semanal

de 16 paginas, 20 réis

Tomos mensaes de 80 paginas, 100 réis

A FILHA DO DIVORCIO

Romance moderno, com o mais palpitante interesse, do popular escriptor francez

Hector de Montperreux

Illustrado com esplendidas gravuras francezas.

Fasciculo semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal de 80 pag. 100 réis

EMPREZA

DA

Bibliotheca de Educação Nacional

Director o distincto Professor e escriptor—Agostinho Fortes

Esta Empreza, em publicações mensaes, proporcionará a leitura mais sã e mais proveitosa no campo scientifico, ao preço de 200 réis cada volume brochado, e de 300 réis cartonado em percalina.

Pedidos á séde da Empreza: Typographia de Francisco Luiz Gonçalves.—80, Rua do Alecrim, 82—Lisboa.

LA REVUE DE PORTUGAL

Unico jornal francez de Portugal

Formato das Revistas de Paris

A mais rica illustração Nacional dedicada á elite da sociedade, corpo diplomatico e consular em Portugal e no estrangeiro, embaixadas, legações, consulados, deputados, grandes clubs, grandes hoteis, grandes cafés, imprensa de todo o mundo, etc.

Obra patriota com o fim de valorisar o paiz perante o estrangeiro e chamar aqui os excursionistas.

Redacção e administração — Rua de S. Lazaro, 295

PORTO

Assignatura..... 3\$600 réis.

Bibliotheca Popular Scientifico-sexual

Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 réis.—Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 réis.

Obras publicadas: — 1.^a Série — I—Luxuria e pederastia. II—Amores lesbios. III—Prazeres solitarios. IV—Amor e segurança. — 2.^a Serie — V—O acto breve. VI—Amores sensuaes. VII—Hygiene sexual. VIII—O coração das mulheres.

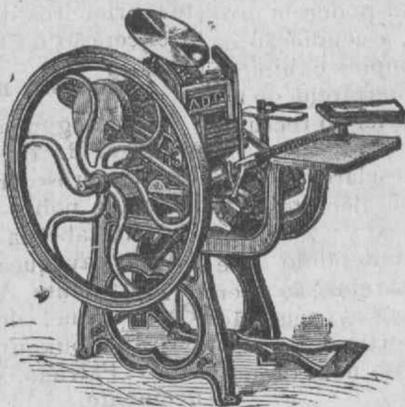
Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

Os pedidos devem ser dirigidos directamente ao editor — FRANCISCO SILVA.—216-B—Rua de S. Bento — Lisboa.

TYPOGRAPHIA SILVA

(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO AVEIRO



N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: jornaes, livros, memoriaes, memurandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da Vitalidade, Aveiro.

João Romano Torres & C.^a

EDITORES

120 A — Rua Alexandre Herculano, 120-D

LISBOA

Traz em publicação:

Diccionario de Hygiene e Medicina

(Ao alcance de todos)

Obra Illustrada

Elaborada segundo os mais notaveis e recentes trabalhos de especialistas modernos e abrangendo cuidados especiaes para as creanças e mães; hygiene curativa, professional e preventiva; hygiene da vista, da voz, do ouvido; causas, symptomas e tratamento de todas as doencas; medicina para casos urgentes, accidentes, envenenamentos, etc.; regimen, etc., etc.

Cada tomo mensal, 100 réis

Diccionario Universal Illustrado, Linguistico e Encyclopedico

Dirigido por

Eduardo de Noronha

Cada tomo mensal. 200 réis

Casa editora

DE

Manoel Lucas Torres

93, — Rua Diario de Noticias, — 93

LISBOA

ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS

Revista illustrada de instrucção e recreio

Publicação mensal, cada tomo 50 réis.

Horario dos comboios

DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	Tr.	Cor.	Rap.	Tr.	Tr.	Exp.	Tr.	Mix.	Rap.	Tr.	Cor.
S. Bento	4,15	6,35	8,50	9,56	1,35	3,6	3,31	—	5,0	5,10	8,45
Campanhã	4,25	6,50	9,0	10,15	1,45	3,30	3,40	3,52	5,10	5,20	9,5
Gen. Torres	4,33	—	—	10,21	1,53	—	2,47	—	—	5,23	—
Gaya	4,38	7,1	9,11	10,34	1,57	3,41	3,53	4,29	5,21	5,33	9,24
Valladares	4,49	7,9	—	10,46	2,8	3,49	4,4	4,44	—	5,44	9,34
Granja	5,4	7,19	9,23	11,5	2,23	3,58	4,19	4,56	5,33	5,59	9,44
Espinho	5,12	7,27	9,29	11,11	2,31	4,5	4,27	5,7	5,39	6,7	9,55
Esmoriz	5,26	7,35	—	11,25	2,44	4,13	4,44	—	—	6,21	10,4
Cortegaça	5,31	—	—	11,30	2,49	—	4,46	—	—	6,26	—
Carvalheira	5,36	—	—	11,35	2,54	—	4,51	—	—	6,31	—
OVAR	5,47	7,50	—	11,48	3,5	4,31	5,1	6,2	—	6,42	10,24
Vallega	5,54	7,56	—	11,55	3,11	—	—	—	—	6,49	—
Avanca	6,0	8,1	—	12,2	3,17	—	—	—	—	6,55	—
Estarreja	6,13	8,13	—	12,19	3,30	4,50	—	6,36	—	7,8	10,45
Aveiro	6,40	8,37	10,5	12,52	3,35	5,11	—	7,12	6,14	7,36	11,10

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	Tr.	Cor.	Tr.	Mix.	Tr.	Rap.	Tr.	Cor.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	3,54	5,7	7,7	8,20	11,21	12,9	—	6,12	6,30	9,37	10,28
Estarreja	4,25	5,30	7,37	9,10	11,49	—	—	6,32	7,0	—	10,52
Avanca	4,36	—	7,48	—	12,0	—	—	—	7,11	—	—
Vallega	4,42	—	7,53	—	12,6	—	—	—	7,16	—	—
OVAR	4,50	5,52	8,1	9,55	12,15	—	5,30	6,51	7,24	—	11,12
Carvalheira	5,1	—	8,12	—	12,26	—	5,41	—	7,35	—	—
Cortegaça	5,6	—	8,16	—	12,31	—	5,45	—	7,39	—	—
Esmoriz	5,12	6,6	8,22	—	12,36	—	—	7,5	7,45	—	11,26
Espinho	5,29	6,18	8,37	10,26	12,51	2,43	6,8	7,15	8,0	10,36	11,34
Granja	5,35	6,26	8,43	10,42	12,58	2,49	6,14	7,21	8,6	10,42	11,40
Valladares	5,54	6,38	9,0	11,4	1,18	—	6,33	7,34	8,23	—	11,54
Gaya	6,12	7,0	9,13	12,11	1,33	3,4	6,49	7,55	8,36	10,59	12,7
Gen. Torres	6,16	—	9,17	—	1,37	—	6,53	—	8,40	—	—
Campanhã	6,23	7,10	9,24	12,25	1,45	3,42	7,0	8,9	8,47	11,7	12,15
S. Bento	6,34	7,31	9,33	—	1,57	3,20	7,9	8,25	8,57	11,17	12,36